

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Despacho PC/ 02 /2026

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 05 de janeiro de 2026 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2025/2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Vítor Manuel Vaz Bernardo, Vereador em Reg. Permanência, orienta os trabalhos da comissão;
- 2.º vogal – Luísa Ramos Rodrigues;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Vítor Manuel Fernandes Rio;
- 2.º vogal – Teresa Maria Martins Fernandes.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Elisabete Fernanda Rodrigues Preto;
- 2.º vogal - Vítor João Bartolomeu Rodrigues;

Vogais suplentes:

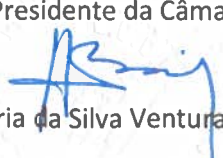
- 1.º vogal – Dulce Manuela Fernandes Afonso Margalho;
- 2.º vogal - Sandra Maria Magalhães Mendes;
- 3.º vogal - António Mário Raposo Teixeira;
- 4.º vogal - Martina Falcão de Castro.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página da Internet do Município

Miranda do Douro, 06 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª)